



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 013/2026

Exma. Sra. Presidente,


Apresento à Vossa Excelência, nos termos do disposto no artigo 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplauso aos **Policiais Militares integrantes da Companhia 302 – Tático Móvel e do Serviço de Inteligência do 31º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais**, em reconhecimento à relevante atuação na ocorrência registrada no dia 05 de março de 2026, ocasião em que foram apreendidas 86 (oitenta e seis) barras de substância análoga à maconha, evidenciando o comprometimento e a eficiência no combate à criminalidade.

Ressalta-se que os militares do Tático Móvel, em conjunto com o Serviço de Inteligência, desempenham um trabalho contínuo, estratégico e de elevado risco no enfrentamento à criminalidade, sendo responsáveis por frequentes ações exitosas, que resultam em apreensões significativas e contribuem diretamente para a promoção da segurança pública e da ordem social.

A atuação firme, técnica e coordenada desses profissionais reflete o elevado grau de preparo, dedicação e compromisso com a proteção da sociedade mineira, merecendo, portanto, o reconhecimento e os aplausos desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, manifesto minha admiração e reconhecimento aos valorosos Policiais Militares envolvidos na referida ocorrência, extensivo a toda a corporação, pelo relevante serviço prestado à população.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

05-Mai-2026-14:45-070072 1/2